



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

---

## **MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°XXX/2018 - CMA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2018 – CMA, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER E PELA EMPRESA XXXXX, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER.

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Alenquer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.219.285/0001-00, com sede na Rua Dr. José Leite de Melo, S/N, bairro Planalto, em Alenquer/PA, CEP: 68.200-000, representada pelo seu Presidente desta Casa o Sr. Luís Alberto Chaves Freire, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade n.º 2227409 SSP/PA e CPF: 388.225.122-00, residente na Rua Antônio Mesquita de Sousa, n.º 133, bairro Centro, em Alenquer/PA, CEP: 68.2000-000.

**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) n.º XXXXXXXXXXXXX, localizada no XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, representada pelo seu representante legal Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXXXXXXXXXX e CPF (MF) n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na endereço supracitado da empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º XXX/2018 - CMA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em XX/XX/2018, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta (do prazo) e Décima (da dos casos omissos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até XX/XX/XXXX.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à



prorrogação do contrato, é R\$ XXXXXXXX ( reais), sendo:

- 1.1 - R\$ XXXXXXXXXXXX (reais), referente à prorrogação contratual, no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, divididos de forma parcelada no valor de R\$ XXXXXX ( reais) mensais.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Alenquer da contratante, e encontra amparo legal nos artigos 57, § I da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Alenquer -Pará, em XX de dezembro de 2018.**

**LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer  
**CONTRATANTE**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

---